



## GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo de Licitação n.º 002/2022-000001  
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos profissionais em Assessoria e Consultoria Contábil, especializados na área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Rio Maria-PA, eleita para o período de 2021-2024, em obediência ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA** em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022, Processo Administrativo de Licitação n.º 002/2022-000001, quanto a “Contratação de serviços técnicos profissionais em Assessoria e Consultoria Contábil, especializados na área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis”, em face da pessoa jurídica **MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.668.317/0001-40, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 917, Sala A, Lote 0016, Quadra 0082, Centro, CEP: 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no artigo 13, III, c.c. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Face a isso, determino que sejam tomadas as providências complementares e necessárias para que seja firmado o contrato de prestação de serviços, conforme objeto da inexigibilidade em questão.

Rio Maria-PA, em 06 de janeiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal de Rio Maria - PA